



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

INDICAÇÃO

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize a limpeza e capina na subida da Avenida dos Expedicionários, Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 10 de Abril de 2026.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de limpeza e capina na subida da Avenida dos Expedicionários, Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo, sendo essencial conforme demonstrado pela foto abaixo:



O serviço de limpeza urbana é um dos serviços de natureza essencial para a população de Vitória.

A Lei Municipal 5086/2000 que instituiu o Código de Limpeza Pública do Município de Vitória classificou como um dos serviços de limpeza pública a limpeza nas vias e bens de uso comum dos municípios, vejamos:

“Art. 38. São classificados como serviços de limpeza pública as seguintes tarefas:



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

I - coleta, transporte, tratamento e disposição final do resíduo sólido público, domiciliar, comercial e especial;

II - conservação da limpeza de vias, praias, balneários, sanitários públicos, viadutos, áreas verdes, parques e outros logradouros e bens de uso comum dos munícipes;”

Feitas tais considerações, solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 10 de Abril de 2026.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003900320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 10/04/2026 11:22

Checksum: **4A4A415188F2465FA7676C7C3111CD793228C5042DFAF341AA1AD050CC9A94BC**